

1.º ano, 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (d)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ergonomia e Saúde Ocupacional	SH	Semestral	160	TP: 56 OT: 8	6	Opção
Psicossociologia Comunicação e Formação	CS	Semestral	160	TP: 56; OT: 8	6	
Seminários de Higiene Ocupacional	SH	Semestral	160	TP: 28; S: 28; OT: 8	6	
Seminários de Segurança Ocupacional	SH	Semestral	160	TP: 28; S: 28; OT: 8	6	
Opção IV (a)	ET	Semestral	(b)	(b)	6 (b)	

(a) Unidades curriculares de um dos dois últimos anos de um Mestrado da FEUP.

(b) O valor total e a distribuição do tempo de trabalho das unidades curriculares optativas cumprirá os requisitos necessários para a obtenção de um mínimo de 18 créditos.

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano, 1.º trimestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (d)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Avaliação e Controlo de Riscos e Emergência	ET	Trimestral	145	TP: 30 OT: 15	5	
Estudo de Casos em Segurança e Higiene Ocupacionais ..	TM	Trimestral	145	TP: 12 S:12 OT: 21	5	
Gestão das Organizações e da Prevenção	G	Trimestral	90	TP: 21; OT:7	3	
Segurança: do Projecto ao Usufruto	G	Trimestral	90	TP: 21; OT:7	3	
Seminários de Segurança Rodoviária	SH	Trimestral	63	TP: 6 S: 15	2	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano, 2.º 3.º e 4.º trimestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (d)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	TM	Bi-trimestral	1070	OT: 90	42	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

17 de Julho de 2007. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

Deliberação n.º 1792-B/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de licenciatura em Arqueologia da Faculdade de Letras desta Universidade, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Arqueologia da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Super-

rior sob o n.º R/B-AD-704/2007, sujeito às seguintes normas regulamentares:

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Arqueologia

Artigo 1.º

Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, confere o grau de licenciado em Arqueologia.

Artigo 2.º

Área científica do curso

A área científica predominante do curso é a de Arqueologia.

Artigo 3.º

Objectivos do curso

O curso de licenciatura em Arqueologia tem como objectivo formar arqueólogos, dotando-os de competências para o exercício da actividade profissional.

Artigo 4.º

Coordenação e acompanhamento do curso

1 — De acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Primeiro Ciclo da Universidade do Porto, aprovado pelo senado em 13 de Setembro de 2006, o curso possui director de curso, comissão científica e comissão de acompanhamento.

2 — O director de curso tem as competências definidas no artigo 4.º do Regulamento Geral dos Cursos de Primeiro Ciclo da Universidade do Porto.

3 — A comissão científica e a comissão de acompanhamento têm a constituição e as competências definidas no artigo 4.º do Regulamento Geral dos Cursos de Primeiro Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 5.º

Acompanhamento pelos conselhos científico e pedagógico

Compete aos conselhos científico e pedagógico acompanhar o normal funcionamento do curso e aprovar todas as decisões com incidência nas competências desses órgãos, apresentadas mediante proposta do director de curso, com conhecimento do Departamento de Ciências e Técnicas do Património.

Artigo 6.º

Duração do curso

O curso de licenciatura em Arqueologia encontra-se estruturado em seis semestres lectivos.

Artigo 7.º

Organização do curso

1 — O curso de licenciatura em Arqueologia (1.º ciclo) encontra-se organizado em unidades curriculares contabilizadas em ECTS (European Credit Transfer and Accumulation System).

2 — Para a obtenção do grau de licenciado o estudante deve fazer 180 ECTS, repartidos pelos diferentes grupos de unidades curriculares de acordo com o anexo I.

Artigo 8.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e plano de estudos constam do anexo I.

Artigo 9.º

Condições de ingresso

As condições de ingresso no curso de licenciatura em Arqueologia são as previstas nas disposições legais em vigor.

Artigo 10.º

Regime de prescrição do direito de inscrição

No curso de licenciatura em Arqueologia aplica-se o regime geral de prescrição do direito à inscrição, consagrado no artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, e quadro anexo.

Artigo 11.º

Regime de precedências

No curso de licenciatura de Arqueologia não há regime de precedências.

Artigo 12.º

Inscrição nas unidades curriculares

O estudante poderá inscrever-se no ano lectivo seguinte com um máximo de quatro unidades curriculares em atraso.

Artigo 13.º

Propinas

O valor das propinas será fixado pelo senado da Universidade do Porto com base em proposta do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, de acordo com o definido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 14.º

Regime de frequência e de avaliação

Os regimes de frequência e de avaliação das unidades curriculares que integram o curso de licenciatura em Arqueologia são os previstos nas normas gerais de avaliação aprovadas pelo conselho pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e em vigor.

Artigo 15.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores, sendo a média aritmética ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso, considerando o número de créditos em cada unidade curricular.

2 — A classificação final do curso será igualmente expressa de acordo com a escala europeia de comparabilidade de classificações, numa escala de A a E (de acordo com os artigos 18.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e o Regulamento Geral dos Cursos de Primeiro Ciclo da Universidade do Porto).

Artigo 16.º

Titulação do grau de licenciado

1 — O grau de licenciado é titulado por uma carta de curso emitida pelo órgão estatutariamente competente da Universidade do Porto.

2 — Será igualmente emitido um suplemento ao diploma, de acordo com os artigos 38.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, o qual caracterizará, entre outros aspectos, o percurso curricular efectuado pelo estudante.

3 — Os prazos para a emissão da carta de curso, do suplemento ao diploma e de outras certidões são os previstos no artigo 7.º do Regulamento Geral dos Cursos de Primeiro Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 17.º

Entrada em funcionamento

O curso de licenciatura em Arqueologia entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

Artigo 18.º

Disposições transitórias

Os estudantes que, à data da inscrição no ano lectivo 2007-2008, tenham tido aproveitamento em unidades curriculares do curso de licenciatura em Arqueologia, em vigor até ao final do ano lectivo de 2006-2007, integram-se na nova estrutura curricular. Às unidades efectuadas será dada equivalência de acordo com um plano de transição a definir pela comissão científica do curso.

Artigo 19.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Regulamento Geral dos Cursos do Primeiro Ciclo da Universidade do Porto, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor.

ANEXO I

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Letras.
- 3 — Curso — Arqueologia.
- 4 — Grau ou diploma — grau de licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Arqueologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Universidade do Porto

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Curso de Arqueologia

Licenciatura (1.º ciclo)

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arqueologia	ARQ	90	
História	HIST	36	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arqueologia/Epigrafia/Numismática (ver quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM		36
Antropologia/Geografia /História/História da Arte/Línguas Clássicas (ver quadros 8 a 12).	ANTR/GEO/HIST/HA/LING-C		18
<i>Total</i>		126	54

10 — Observações:

1) Em relação às unidades curriculares de opção (ANTR; GEO; HIST; HA; LING-C), os tempos de trabalho são definidos de acordo com os planos curriculares das licenciaturas onde são escolhidas as unidades curriculares.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Curso de Arqueologia

Licenciatura (1.º ciclo)

Área científica predominante do curso: Arqueologia

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos de Investigação Arqueológica de Laboratório.	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Pré-História	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia Proto-Histórica Europeia	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Civilizações do Próximo Oriente Antigo	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
História da Arqueologia	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos de Investigação Arqueológica de Campo.	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia Pré-Histórica Peninsular	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia Proto-Histórica Peninsular	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Unidade curricular Complementar de Arqueologia/Epigrafia/Numismática (quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2 ou TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Unidade curricular Complementar de Arqueologia/Epigrafia/Numismática (quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2 ou TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Grécia Antiga	HIST	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia Clássica I	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Alta Idade Média em Portugal ...	HIST	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Unidade curricular Complementar de Arqueologia/Epigrafia/Numismática (quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2 ou	6 ECTS	
Unidade curricular de Opção (Antropologia/Geografia/História/História da Arte/Línguas Clássicas) (quadros 8 a 12).	ANTR/GEO/HIST/HA/LING-C	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
				*		

* Os tempos de trabalho são definidos de acordo com os planos curriculares das licenciaturas onde são escolhidas as unidades curriculares.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História de Roma	HIST	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Arqueologia Clássica II	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
História Medieval de Portugal	HIST	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Unidade curricular Complementar de Arqueologia/Epigrafia/Numismática (quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2 ou	6 ECTS	
Unidade curricular de Opção (Antropologia/Geografia/História/História da Arte/Línguas Clássicas) (quadros 8 a 12).	ANTR/HIST/HA/GEO/LING-C	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
				*		

* Os tempos de trabalho são definidos de acordo com os planos curriculares das licenciaturas onde são escolhidas as unidades curriculares.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Arqueologia Medieval I	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Arqueologia Moderna e Contemporânea I	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
História Moderna de Portugal	HIST	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Unidade curricular Complementar de Arqueologia/Epigrafia/Numismática (quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2 ou	6 ECTS	
Unidade curricular de Opção (Antropologia/Geografia/História/História da Arte/Línguas Clássicas) (quadros 8 a 12).	ANTR/HIST/HA/GEO/LING-C	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
				*		

* Os tempos de trabalho são definidos de acordo com os planos curriculares das licenciaturas onde são escolhidas as unidades curriculares.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Arqueologia Medieval II	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia Moderna e Contemporânea II	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
História Contemporânea de Portugal	HIST	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Teoria da Arqueologia	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Unidade curricular Complementar de Arqueologia/Epigrafia/Numismática (quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2 ou	6 ECTS	
				TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2		

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares complementares de Arqueologia, Epigrafia e Numismática

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de Materiais I	ARQ	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Análise de Materiais II	ARQ	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Análise de Materiais III	ARQ	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia da Antiguidade Tardia	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia da Paisagem	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia das Vias de Comunicação e dos Transportes.	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia do Al-Andalus	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia dos Contextos Funerários	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia dos Espaços Sagrados	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia e Património	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia Industrial	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arquiteturas da Pré-História Recente Europeia.	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arte da Pré-História	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Cartografia e Topografia para a Arqueologia	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Conservação Preventiva	ARQ	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Epigrafia Portuguesa	EPIG	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Epigrafia Romana	EPIG	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Introdução à Arqueometria e aos Métodos Quantitativos.	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Metodologia de Estudo da Arte Rupestre	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Numismática Antiga	NUM	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Numismática Portuguesa	NUM	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Origens do Homem	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Técnicas de Construção	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Tecnologia dos Materiais	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Tecnologias Vernaculares	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Tratamento Informático de Dados Arqueológicos.	ARQ	Semestral	162 H	T: 13; P: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	

Nota. — No início de cada ano lectivo serão indicadas as unidades curriculares que irão funcionar.

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares de opção de Antropologia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Antropologia do Espaço	ANTR	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Antropologia das Sociedades Complexas	ANTR	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Antropologia Física e Arqueologia	ANTR	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Antropologia Social e Arqueologia	ANTR	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Etnografia Portuguesa	ANTR	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Sistemas Sociais Pré-Estatais	ANTR	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares de opção de Geografia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processos Geomorfológicos	GEO	Semestral	162 H	TP: 44; P/L: 8; TC: 8	6 ECTS	Optativa
Geomorfologia do Quaternário	GEO	Semestral	162 H	TP: 48; TC: 8; T: 40	6 ECTS	Optativa
Geografia Humana de Portugal	GEO	Semestral	162 H	TP: 52; TC: 8	6 ECTS	Optativa
Geografia Física de Portugal	GEO	Semestral	162 H	TP: 52; TC: 8	6 ECTS	Optativa
Cartografia	GEO	Semestral	162 H	TP: 32; P/L: 28; O: 6	6 ECTS	Optativa
Evolução da Cartografia	GEO	Semestral	162 H	TP: 48; TC: 8; T: 40	6 ECTS	Optativa

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares de opção de História

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Qualquer unidade curricular semestral oferecida no âmbito da licenciatura de História.	HIST	Semestral	162 H	TP: 52; OT: 7; O: 2	6 ECTS	Optativa

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares de opção de História da Arte

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Qualquer unidade curricular semestral oferecida no âmbito da licenciatura de História da Arte.	HA	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa

QUADRO N.º 12

Unidade curricular de opção de Línguas Clássicas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Latim I	LING-C	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa

17 de Julho de 2007. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 20 823-P/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 9288-AG/2007, de 16 de Março de 2007, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, foi registada a adequação do curso de Língua Gestual Portuguesa, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado (registo n.º R/B-AD-796/2007).

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Língua Gestual Portuguesa.

25 de Junho de 2007. — O Presidente, José Manuel Torres Fariña.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Língua Gestual Portuguesa

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.

3 — Nome do curso — Língua Gestual Portuguesa.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Humanidades (Língua Gestual Portuguesa).

6 — Número de créditos segundo o sistema europeu de transferência de créditos necessários à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — ramo de Leccionação da

Língua Gestual Portuguesa; ramo de Interpretação da Língua Gestual Portuguesa.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ramo: Interpretação da Língua Gestual Portuguesa

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua Gestual Portuguesa	LGP	102	
Língua Portuguesa	LP	18	
Ciências Sociais	CS	6	
Necessidades Educativas Especiais	NEE	3	
Expressões	EXP	3	
Prática Profissional	PP	30	
(Opções) Formação Geral e Transversal.	FGT		18
<i>Total</i>		162	18 (1)

Ramo: Leccionação da Língua Gestual Portuguesa

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua Gestual Portuguesa	LGP	84	
Língua Portuguesa	LP	18	
Necessidades Educativas Especiais	NEE	9	
Ciências Sociais	CS	6	